



## MUNICÍPIO DE BARRANCOS ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BARRANCOS, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZANOVE

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois e dezanove, nesta Vila de Barrancos e Salão Nobre dos Paços do Município, sendo vinte e uma horas e trinta minutos, e estando presentes os(as) senhores(as) Nelson José Costa Berjano, Presidente, José Domingos Mendes Marques, 1.º Secretário, Carla Elisa Bergano Gomes Pica, 2.º Secretário, Emílio Carvalho Domingues (CDU), Jacinto Manuel Jaramilho Mondragão (CDU), Inês Costa dos Santos (CDU), Domingos Maria Ruivo Pica (PS), Miguel Ângelo Segão Mondragão (PS), Manuel Fernandes Charrama (CDU), Davide Reganha Pica (PS), Maria Modesta Sena Infante Ramos (PS) e Domingos Pelicano Mondragão (PS e Presidente da Junta de Freguesia de Barrancos), comigo, Francisco José Pelicano Rubio, Técnico Superior da UAF/SRHAG, servindo de secretário, teve lugar a segunda sessão ordinária de 2019, deste órgão deliberativo, convocada pelo Edital n.º 05/2019, de 22 de abril.

**PRESENCAS DOS MEMBROS DA CÂMARA:** Registou-se a presença do senhor Presidente, João António Serranito Nunes, da senhora Vice-presidente, Maria Manuela Novalio Lopes, e dos(as) senhores(as) Vereadores(as), Dalila Maria Alcario Lopes (PS), Leonel Caçador Rodrigues (CDU) e José Manuel Côco Rodrigues (CDU).

**FALTAS:** Registou-se a ausência do membro, João André Torrado Gomes (CDU) e do cidadão, Francisco António Florido Coco Oliveira (eleito pela CDU), que até à presente data não justificaram as suas faltas.

Também se registou a ausência do membro, Xavier Roque Cortegano (CDS-PP.PPD/PSD), que justificou a sua falta telefonicamente ao senhor Presidente da Mesa e do membro, André Augusto Bergano Rodrigues (CDU), que justificou a sua falta de acordo com o e-mail registado nos serviços sob o numero 825, de 26/04/2019.

**OUTRAS PRESENCAS:** Registou-se ainda a presença da Chefe da UAF, Lurdes Agulhas e da Coordenadora da UASC, Margarida Burgos e público em geral.

**ABERTURA DA SESSÃO:** O senhor Presidente da Mesa, depois de justificar as faltas e verificar a presença dos restantes membros da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal, declarou aberta a sessão.

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

**1 - APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/02/2019:** A ata da Assembleia Municipal, em referência, foi distribuída previamente a todos os membros, sendo pois dispensada a sua leitura, pelo que o senhor Presidente

da Mesa a colocou à consideração dos membros. Não havendo alterações a efetuar, a ata da sessão ordinária, da Assembleia Municipal realizada em 22/02/2019, foi aprovada por unanimidade.

**2 – APRESENTAÇÃO DA INF. 19/2019/UOSU, DE 12/04, CONCESSÃO DE ISENÇÕES OU REDUÇÕES DE IMPOSTOS OU OUTROS TRIBUTOS PRÓPRIOS:** A Assembleia Municipal tomou conhecimento do documento em título.

**3 - APRECIÇÃO DE EXPEDIENTE DIVERSO E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS:** O senhor presidente da mesa deu conhecimento à Assembleia do expediente recebido, encontrando-se o mesmo em arquivo, nomeadamente:

- a) Do e-mail de 01/03/2019 do cidadão Francisco Oliveira - Assunto: Pedido de justificação de ausência à sessão da Assembleia Municipal de 22/02/2019;
- b) Do e-mail de 19/03/2019, do Grupo Parlamentar Os Verdes – Assunto: Informação sobre o agendamento projeto resolução 910/XIII/2 – Diligenciar para erradicar o uso do glifosato;
- c) Do e-mail, de 25/04/2019 da AEDREL – Assunto: Informação sobre a publicação da revista das Assembleias Municipais para o número 9: As Assembleias Municipais e o 25 de Abril de 1974;
- d) Do e-mail de 09/04/2019, do membro José Domingos Mendes Marques – Assunto: Solicita disponibilização de transporte para dia 15 de abril, comparecer na sessão da Assembleia Intermunicipal da CIMBAL, em Beja;
- e) Do e-mail de 11/04/2019, do membro Emilio Carvalho Domingues – Assunto: Solicita disponibilização de transporte para dia 15 de abril, comparecer na sessão da Assembleia Intermunicipal da CIMBAL, em Beja;
- f) Do e-mail de 26/04/2019, do membro Emilio Carvalho Domingues – Assunto: A pedido do membro da Assembleia Municipal, André Augusto Bergano Rodrigues, informa que este, não poderá comparecer à sessão da Assembleia Municipal de 26/04/2019, por motivos profissionais, solicitando a sua justificação.

**4 - PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Seguidamente, antes de dar início à apreciação e votação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos, nos termos do art.º 19º n.º 2 do Regimento da Assembleia, o senhor Presidente da Mesa, anunciou a abertura de inscrições para solicitação de esclarecimentos no período de intervenção do público.

Neste ponto solicitou a inscrição o senhor Antonio Eloy, para intervenção sobre os seguintes pontos:

- 1 – Recuperação de obras literárias;
- 2 – Situação da possível ativação de minas de uranio em Espanha, criação da Plataforma sem fins políticos “Montado Sem Uranio”.

## **ORDEM DE TRABALHOS**

**APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA E ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO:** De acordo com a alínea c) n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresenta-se o seguinte

resumo da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal de Barrancos, para conhecimento da Assembleia Municipal:

1. Com a participação das Câmaras Municipais de Barrancos, Mourão, Moura e Vidigueira realizou-se, no dia 18 de Março de 2019, uma marcha lenta a ligar estes concelhos, protestando pela melhoria das suas acessibilidades. Com elevada participação, as caravanas juntaram-se no cruzamento de Santo Aleixo da Restauração, tendo terminado em Barrancos, na Praça da Liberdade com intervenção de todos os autarcas.

2. No dia 3 de Abril, realizou-se uma reunião em Lisboa com o Ministro e Secretário de Estado das Infraestruturas e com a presença dos quatro autarcas, tendo-se debatido a questão do mau estado das acessibilidades. Nesta reunião o ministro assumiu o compromisso de que vai reunir com as Infraestruturas de Portugal para definição de prioridades. Haverá na sequência nova reunião.

3. Os municípios de Moura, Mourão e Barrancos integram a Rede Natura 2000. Tal facto leva a que haja um conjunto de condicionantes que se abatem sobre estes territórios. O objetivo é que sejam cumpridos os planos previstos assim como os apoios aos agricultores que habitam estes concelhos pelos diversos instrumentos previstos mas sem aplicação concreta. O documento elaborado está a ser entregue aos grupos parlamentares e aos ministros da tutela (ambiente e agricultura).

4. Foi aprovada a candidatura ao Programa BEM, que vem financiar em 50% a intervenção ao edifício dos Paços do Concelho. A assinatura do respetivo contrato-programa será efetuada em cerimónia pública conjunta, em data a determinar pelo gabinete da Secretaria de Estado das Autarquias Locais.

5. A Câmara Municipal de Barrancos tem vindo a trabalhar com o IIEFP no sentido da criação de um projeto piloto para integração sócio-profissional dos desempregados de Barrancos. Este programa, a iniciar brevemente, tem a participação do município, numa percentagem financeira que irá assegurar a todos uma bolsa mensal equivalente ao IAS.

6. Entre os dias 5 e 7 de abril, realizou-se a 13ª edição da ExpoBarrancos, que decorreu de forma positiva. A cerimónia de inauguração contou com a presença do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, Eng. Miguel Freitas e do Presidente da Turismo do Alentejo - ERT, Dr. Ceia da Silva.

(Doc. um da pasta anexa)

A Assembleia tomou conhecimento do Resumo do Diário da Tesouraria n.º 74 de 26/04/2019, assim como da relação de Dívida por Entidade Credora para 2019, tendo sido complementados com uma informação verbal do senhor Presidente da Câmara Municipal.

(Doc. dois e três da pasta anexa)

Mais, o senhor Presidente da Câmara, deu conhecimento da assinatura do protocolo Geoparque, projeto GEO Vale do Guadiana. Este projeto visa desenvolver a operação aprovada “4NATURE – ECOTURISMO NO VALE DO GUADIANA”;

Também foi assinado o protocolo Bioregião, que integra os Municípios da Margem Esquerda do Guadiana, assim como o Município de Mourão.

Foi recebida hoje, comunicação da AgdA, dando conta da assinatura do auto de consignação da empreitada de adução da conduta de água a Santo Aleixo da Restauração e Barrancos.

Após esclarecimentos do senhor Presidente da Câmara, o senhor Presidente da Mesa passou a palavra aos membros da Assembleia Municipal.



Seguidamente tomou a palavra o membro Emilio Domingues, referindo que a ligação da conduta de agua é uma boa noticia, mas, o investimento é muito elevado vai quase no dobro do investimento previsto inicialmente.

1 - Questionou se há algum estudo, quanto à entrega do abastecimento de água em baixa à AgdA?

2 - O documento enviado para a Assembleia da Republica, foi distribuído e ou discutido em reunião de Câmara?

3 - Relativamente ao antigo Quartel dos Bombeiros, já tem alguma data para o início das obras, e estas já foram consignadas?

4 - Referindo-se ao Programa BEM, disse que há aproximadamente cinco a seis anos, foi recuperada a cobertura do antigo Centro de Saúde por um valor de aproximadamente setenta mil euros, tendo sido participado a cem por cento, no entanto sem saber exatamente qual a intervenção que vai ser efetuada no edifício dos Paços do Município, o valor de cento e setenta mil euros, acha muito elevado, questionado se a Câmara tem capacidade financeira para suportar os cinquenta por cento que não são participados neste Programa?

O senhor Presidente da Câmara, congratulou-se com satisfação pelo início da ligação da conduta de água a Barrancos, tendo em conta os períodos de chuva nos últimos anos são imprevisíveis e não se sabe quando chove, com esta obra a melhoria da qualidade de água a chegar aos Barranquinhos, é uma realidade.

Quanto às questões colocadas, o senhor Presidente da Câmara esclareceu o seguinte:

1 - Os estudos vão de encontro às necessidades de Barrancos, havendo da parte da empresa algumas garantias.

2 – O documento não é uma decisão, é um alerta para a necessidade de recuperação das acessibilidades nesta região.

3 – As obras do antigo Quartel dos Bombeiros ainda não têm data marcada, ainda tem de ser acordada a cedência do edifício.

4 – Quanto ao Programa BEM, para melhorias no edifício dos Paços do Município é uma candidatura da Câmara Municipal, enquanto do antigo Centro de Saúde foi uma instituição sem fins lucrativos, logo a diferença nas percentagens de participação. A capacidade financeira, confia nas contas que lhes são apresentadas.

Seguidamente o senhor Presidente da Mesa, deu conhecimento que não havendo mais questões a colocar, passaria à apreciação e votação dos pontos da ordem de trabalhos.

**Deliberação n.º 07/AM/2019 – APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE A DESIGNAÇÃO JÚRI DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO COM VISTA AO PROVIMENTO DE TITULAR DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMEDIA DE 3º GRAU:** Considerando que:

O posto de trabalho de chefe de Unidade de Obras e Serviços Urbanos, do mapa privativo de pessoal da Câmara Municipal de Barrancos, se encontra vago por motivo do pedido de cessação da comissão de serviço em regime de substituição do anterior titular, desde 18 de setembro de 2018.

É necessário assegurar a continuidade do exercício das funções em causa, não apenas para o normal funcionamento da Unidade, mas também, para a consolidação da



estrutura organizacional, visando garantir a prossecução das atribuições cometidas ao Município.

Para o efeito, torna-se necessário a abertura do procedimento concursal com vista ao provimento em regime de comissão de serviço do cargo de dirigente intermédio de 3º grau, da Unidade de Obras e Serviços Urbanos, nos termos do artigo 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local nos termos do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atualizada, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo;

A remuneração resultante do presente procedimento concursal tem cabimento no Orçamento deste Município do corrente ano.

O júri de recrutamento dos cargos de direção intermédia de 3.º grau é composto por um presidente, designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e por dois vogais, designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração autárquica, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto de 2012, na sua redação atualizada, aplicável por remissão do artigo 7º do Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Barrancos;

Compete a assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto de 2012, na sua redação atualizada, a designação do júri para o recrutamento dos cargos de direção intermédia.

Pela deliberação n.º 34/CM/2019, de 11/04, a Câmara Municipal, autorizou a abertura do procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de dirigente intermédio de 3º grau da Unidade de Obras e Serviços Urbanos, de trabalhador necessário ao preenchimento de posto de trabalho previsto, e não ocupado, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Barrancos aprovado para 2018, na modalidade de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, e a publicitar nos termos legalmente previstos, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º e na primeira parte do n.º 1 do artigo 30.º da LTFP, e no n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, conjugada com o n.º 1 do artigo 20.º e com os n.os 1, 2 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro:

a) Área de recrutamento: O titular do cargo será recrutado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados em arquitetura, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, e que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias.

b) Perfil exigido: O titular do cargo será recrutado de entre indivíduos com capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica;

c) Métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista pública.

Assim:

Sob proposta da Câmara Municipal, aprovada pela deliberação n.º 34/CM/2019, de 11/04, a Assembleia Municipal de Barrancos, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, deliberou por maioria, com uma

abstenção do membro Davide Reganha Pica, e os votos a favor dos restantes membros, aprovar o júri de recrutamento do cargo de direção intermédia de 3.º grau, de Chefe da Unidade de Obras e Serviços Urbanos, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º do referido diploma legal:

**Presidente do Júri:** Eng<sup>a</sup>. Ana Helena Condeça Sampaio, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Moura.

**Vogais:** Dr.<sup>a</sup> Lurdes Mendes Saramago Agulhas, Chefe da Unidade Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Barrancos e Carlos Alberto Elvira Pica, Comandante Operacional Municipal do Serviço Municipal de Proteção Civil da Câmara Municipal de Barrancos.

(Aprovado em minuta - doc. quatro da pasta anexa)

**Deliberação n.º 08/AM/2019 – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO “RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2018” DO MUNICÍPIO DE BARRANCOS:** O senhor Presidente da Mesa da Assembleia passou a palavra ao senhor Presidente da Câmara, tendo este efetuado uma breve análise aos documentos em título “Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas”, respeitantes ao ano de 2018, esclarecendo de uma forma geral algumas dúvidas.

Os documentos que integram a prestação de contas são os definidos no Anexo I da resolução do Tribunal de Contas n.º 4/2001, publicada na II Série do Diário da República de 18 de Agosto de 2001 e respetivas alterações.

O saldo da gerência anterior foi de **587.308,59** (quinhentos e oitenta e sete mil trezentos e oito euros e cinquenta e nove cêntimos), sendo as receitas orçamentais de **€3.834.524,46** (três milhões oitocentos e trinta e quatro mil quinhentos e vinte e quatro euros e quarenta e seis cêntimos) e as de operações de tesouraria de **€397.340,80** (trezentos e noventa e sete mil trezentos e quarenta euros e oitenta cêntimos) totalizando os recebimentos o valor de **€4.819.173,85** (quatro milhões, oitocentos e dezanove mil cento e sessenta três euros e oitenta e cinco cêntimos).

As despesas orçamentais na importância de **€3.745.148,24** (três milhões setecentos e quarenta e cinco mil cento e quarenta e oito euros e vinte e quatro cêntimos) e as operações de tesouraria de **€385.260,66** (trezentos e oitenta e cinco mil duzentos e sessenta euros e sessenta e seis cêntimos) totalizando as despesas o valor total de **€4.819.173,85** (quatro milhões, oitocentos e dezanove mil cento e sessenta três euros e oitenta e cinco cêntimos) e o saldo para a gerência seguinte é de **€688.764,95** (seiscentos e oitenta e oito mil setecentos e sessenta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos).

Analisado o Balanço e a Demonstração de Resultados, o senhor Presidente, propôs ainda, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de acordo com o determinado no n.º 2.7.3 do mesmo diploma, que o resultado líquido do exercício negativo de **-€24.809,26** (vinte e quatro mil oitocentos e nove euros e vinte e seis cêntimos) seja transferido para a conta 59 – Resultados transitados (POCAL 2.7.3.2).

Os documentos presentes nesta reunião ficarão arquivados e disponíveis para consulta na Unidade Administrativa e Financeira, quando para tal forem solicitados.

Depois de analisados os documentos pelos membros da Assembleia e efetuadas as respetivas explicações, o senhor Presidente da Mesa, informou que o documento de prestação de contas relativo ao ano de 2018 e a proposta de aplicação do resultado líquido, iriam ser postos à votação em conjunto.

Assim:

Nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sob proposta da Câmara Municipal, aprovada pela deliberação n.º 043/CM/2019, de 22 de abril, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com quatro votos contra dos membros da CDU presentes nesta sessão, os quais remeteram o seu voto para a declaração apresentada abaixo transcrita na íntegra, e oito votos a favor dos membros do PS, tendo neste caso, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, apresentado em nome individual, uma declaração de voto, também a seguir transcrita na íntegra, aprovar, os documentos em título.

*“TRANSCRIÇÃO DA DECLARAÇÃO DE VOTO DOS MEMBROS DA CDU:*

DECLARAÇÃO DE VOTO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2018

**Votamos contra** por duas razões. A primeira porque entendemos que o ano de 2018 **foi um ano completamente perdido para Barrancos e para os Barranquinhos**, onde apenas existiu uma **gestão corrente** da atividade municipal, sem qualquer ideia e sem novos projetos, e onde apenas foi feito o mínimo para manter os serviços municipais em funcionamento.

Em segundo lugar porque assistimos, possivelmente, ao mais baixo nível de execução orçamental **de todos os concelhos do Alentejo**. Num total de três milhões e setecentos mil euros de despesa o executivo realizou investimentos no valor de 134 mil euros, **com uma taxa de execução do plano de investimentos de 16%**, como se pode verificar pelos mapas apresentados!!!

Havia dinheiro não houve vontade nem sabedoria para o aplicar, o que é um sinal claro da incompetência do atual executivo em permanência.”

*“TRANSCRIÇÃO DA DECLARAÇÃO DE VOTO EM NOME INDIVIDUAL DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:*

**Declaração de Voto**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**DE 2018 DO MUNICÍPIO DE BARRANCOS**

Gostaria, em primeiro lugar, de sublinhar o meu reconhecimento pelo trabalho efetuado pelos funcionários do Município de Barrancos, na elaboração destes minuciosos, complexos e extensos documentos.

No entanto, os documentos em análise limitam-se a refletir, contabilisticamente, a gestão e decisões políticas emanadas do Executivo PS, e é precisamente sobre estas que a presente declaração de voto é baseada.

Não vou efetuar uma análise técnica ou contabilística do documento em apreço, vou sim, de uma forma resumida, realçar a atividade do Executivo PS durante 2018, atividade esta que se traduz no mencionado documento, complementada com outros aspetos que identifico.

O ano em análise, 2018, o primeiro do presente mandato, corresponde ao primeiro ano de uma nova gestão, do Partido Socialista, resultante da vitória obtida nas eleições autárquicas realizadas no final de 2017.

Como tal, justifica-se efetuar um enquadramento prévio da situação.

2018 foi o primeiro ano após vários mandatos com gestão de outra cor política. Depois de mais de uma década, o Executivo PS encontrou uma autarquia sem projetos exequíveis, sem medidas inovadoras de apoio aos carenciados, com diversas ruas a necessitarem de intervenção urgente, com caminhos rurais quase intransitáveis, com edifícios municipais a necessitarem de elevados investimentos de recuperação, com um parque de máquinas obsoleto e num estado lastimável, ou seja, sem os principais pilares necessários ao desenvolvimento e à intervenção social e imprescindíveis para o dia a dia dos munícipes.

Esta situação em nada me surpreende, ou melhor, apenas se confirmaram as minhas piores expectativas.

Não se pode esquecer que, durante mais de uma década, por incapacidade ou incompetência, não existiu uma estratégia que permitisse o desenvolvimento de Concelho, contribuindo assim, para o agudizar dos problemas sociais que afetam os Barranquinhos.

Durante mais de uma década, nada se fez para captar investimento que contribuísse para a criação de emprego, nada se fez para promover o Concelho, nada se fez para dinamizar a economia local potenciadora da criação de emprego.

A consequência mais relevante desta incapacidade ou incompetência é, sem sombra de dúvidas, a desertificação humana – durante mais de uma década, dezenas ou até mesmo centenas de Barranquinhos, tiveram de deixar a nossa terra, mesmo contra a sua vontade.

O atrás descrito é, indesmentivelmente, o ponto de partida do atual mandato.

O Executivo PS definiu, no início das suas funções, a implementação de uma nova dinâmica no funcionamento dos serviços, que suportará a estratégia de desenvolvimento para o Concelho e, simultaneamente, a procura de respostas/soluções para os problemas que afetam os Barranquinhos.

Desde o início de funções, o Executivo PS tem manifestado aos funcionários da autarquia, sem distinção, total abertura e disponibilidade de cooperação e colaboração, reafirmando que, todo e cada um, nas suas respetivas funções, é imprescindível e decisivo no futuro na nossa terra.

Também foi clara e notória, a preocupação do Executivo PS em dotar o Município de quadros técnicos que permitam o normal funcionamento da autarquia e, simultaneamente, contribuam para o futuro do nosso Concelho.

Naturalmente, existem sempre algumas resistências a toda e qualquer mudança que se pretenda implementar mas, com sinceridade e frontalidade, os obstáculos que foram surgindo, mesmo os mais inesperados, foram sempre ultrapassados.




Focando-me, agora, nos documentos em análise, passo a referir algumas ações que as rúbricas/números confirmam, e que demonstram, inequivocamente, a gestão do Executivo PS:

- Consciente dos problemas e das dificuldades que afetam Barrancos e os Barranquenhos, o Executivo PS, ao longo de 2018 e no âmbito da sua gestão, dedicou especial atenção aos mais carenciados e desfavorecidos, com um significativo reforço do apoio direto, a dezenas de Barranquenhos em situação de carência económica;
- Também o apoio incondicional ao associativismo, foi uma das marcas deste primeiro ano de exercício do Executivo PS, permitindo o dinamismo das associações locais, e ao mesmo tempo, a envolvimento da população em diversas atividades por estas realizadas. Acresce também, a sensibilidade social nesta área específica, com realce para o reforço dos apoios concedidos a duas associações fundamentais para o nosso concelho, como são, o Lar Nossa Senhora da Conceição e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Barrancos, da qual realço o apoio extraordinário de 50.000 Euros concedido a esta última, com o objetivo de minimizar a difícil situação financeira que esta atravessava e que, infelizmente, se mantém;
- O desenvolvimento de diversas iniciativas de âmbito turístico, cultural e desportivo, que não só dinamizam a economia local, como promovem/divulgam o Concelho, a nível regional, nacional e até internacional;
- Os diversos apoios sociais concedidos aos munícipes, nas áreas da educação, da saúde, da família;
- Diversos procedimentos prévios com o objetivo de iniciar a Revisão do PDM;
- O projeto Pró-Iberlinx, em parceria com a EDIA;
- O projeto PROVERE – valorização de recursos endógenos, no âmbito da ATLA;
- O projeto transfronteiriço de prevenção de incêndios, submetido ao INTERREG;
- A aprovação e implementação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- Diversas intervenções na rede viária urbana e rural.

E se mais não foi feito, nomeadamente ao nível de novos projetos e obras, foi porque durante 2018, como é do conhecimento público, vigorou uma limitação de candidaturas a fundos comunitários, motivada por uma profunda reprogramação dos mesmos, reprogramação esta que se prolongou por todo o ano.

No entanto, existem também inúmeras ações desenvolvidas pelo Executivo PS que, os documentos em análise não refletem, por se tratarem de iniciativas que, não tendo sido possível a sua concretização durante 2018, estou convicto que as mesmas poderão ser uma realidade durante o presente mandato, das quais realço:

- o projeto da incubadora de empresas;
- a intervenção na cobertura do edifício dos Paços do Concelho;
- a nova casa mortuária;
- a 2ª fase da regeneração urbana;
- mais intervenções na rede viária urbana e rural;
- o novo quartel da GNR (não sendo uma intervenção municipal, foi decisivo o

- 
- esforço do Executivo PS para que este equipamento se torne uma realidade);
  - a reivindicação, junto das diversas entidades, das quais destacamos o Sr. Primeiro Ministro, dos vários condicionalismos externos às competências autárquicas, que impedem o desenvolvimento económico do concelho, bem como, afetam gravemente a qualidade de vida da nossa população, como é claro exemplo disso, a contínua luta por intervenções urgentes nas acessibilidades que servem o concelho.

Para além das ações/iniciativas atrás referidas, sublinho duas que, desde o início do mandato, são consideradas prioritárias pelo Executivo PS, e que, a concretizarem-se, poderão deixar uma marca inequívoca no futuro próximo de Barrancos e dos Barranquinhos:

- a captação e incentivo à instalação de investimentos privados, no Parque Empresarial, que contribuam para a criação de emprego, e consequentemente, combatam o flagelo do desemprego e da desertificação humana - em 2018 já foram vendidos vários lotes;
- a implementação de um projeto abrangente de integração sócio-profissional, em parceria com o Ministério do Trabalho e da Segurança Social e com o IIEFP, também destinado a combater o flagelo do desemprego.

Enfim, é evidente pelo atrás referido, que o Executivo PS demonstrou, durante 2018, capacidade e competência para implementar uma estratégia de desenvolvimento do Concelho e de procura de soluções para a resolução dos problemas que afetam os Barranquinhos.


Sempre manifestei, e continuarei a fazê-lo, ao Executivo PS que, os Barranquinhos querem a mudança, querem a diferença em relação ao passado mas, também sou suficientemente realista para assumir que, não podemos exigir que se faça num ano, ou talvez até num mandato, tudo aquilo que não foi feito em mais de uma década.

Como democrata que sou, mesmo discordando, respeito as opiniões dos outros mas, “alguns” que de café em café, ou por outros meios, tentam passar a falsa mensagem que “afinal estes do PS não fazem nada”, a esses “alguns”, aconselho que, em vez de beijinhos e abraços deveriam sim, ter vergonha na cara e assumir perante os Barranquinhos, a pesadíssima herança que o Executivo PS recebeu dos mandatos anteriores, como atrás descrevo.

Face a tudo o atrás exposto, decidi votar favoravelmente o Relatório de Gestão e Documentos da Prestação de Contas de 2018 do Município de Barrancos, integrado na presente reunião da Assembleia Municipal de Barrancos.”

(Aprovado em minuta - doc. cinco da pasta anexa)

**Deliberação n.º 09/AM/2019 – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA 1.ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2019 (ORÇAMENTO), (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS) E (ATIVIDADES MAIS RELEVANTES) DO MUNICÍPIO DE BARRANCOS:** Analisado os documentos em título, o senhor Presidente da Mesa, esclareceu que esta é uma mera intervenção contabilística, tendo em conta que a autarquia só pode utilizar o saldo da gerência anterior após a votação das contas, pelo órgão deliberativo.



Assim, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada pela deliberação n.º 044/CM/2019, de 22 de abril, a Assembleia Municipal de Barrancos, deliberou por maioria, com quatro votos contra dos membros da CDU, presentes nesta sessão, que remeteram o seu voto para a declaração apresentada, abaixo transcrita na íntegra, uma abstenção do membro Davide Reganha Pica e sete votos a favor, dos restantes membros do PS, aprovar, a 1.ª Revisão ao Orçamento Financeiro do Município de 2019, a qual importa em reforço o valor total de €616.058,00 (seiscentos e dezasseis mil e cinquenta e oito euros), a 1.ª Revisão às Atividades Mais Relevantes – AMR, a qual importa em reforço o valor total de €484.898,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito euros) e a 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos – PPI, a qual importa em reforço o valor total de €131.160,00 (cento e trinta e um mil, cento e sessenta euros).

*“TRANSCRIÇÃO DA DECLARAÇÃO DE VOTO SOBRE A 1.ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2019*

**Votamos contra** devido ao facto da verba disponível resultar somente da inoperância do executivo durante o ano 2018, nada tendo executado em matéria de investimentos **nem aproveitado os fundos disponíveis do Alentejo2020**. Para além do mais nada se sabe sobre quais as opções políticas que estão na base da revisão e onde se pretende aplicar este dinheiro, pois apenas são fornecidos uns mapas orçamentais sem explicações, o que deixa transparecer a desorientação com que são geridas as finanças desta autarquia e que nos recordam as falhas apontadas pela CDU, aquando da votação do orçamento para 2019.”

(Aprovado em minuta - doc. seis da pasta anexa)

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA:** Em cumprimento do estabelecido no n.º 5, do artigo n.º 48º, da Lei n.º 169/99, de 19/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 e do n.º 5 do artigo 24º do Regimento, o senhor presidente da Mesa da Assembleia questionou os senhores vereadores presentes se queriam exercer o direito de defesa de honra ou consideração.

Não se registou qualquer intervenção dos vereadores presentes nesta sessão.

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Conforme solicitado no início da sessão, o senhor Presidente da Mesa, passou a palavra ao senhor António Eloy, que relativamente às questões apresentadas expos o seguinte:

Deu conta de uma reunião prévia mantida com a senhora vereadora, Dalila Lopes, para a apresentação de um possível projeto, no sentido de recuperação e publicação de obras literárias, nomeadamente sobre o contrabando na raia.

Quanto à possível ativação de minas de urânio na zona da Extremadura, em Espanha, foi criada uma plataforma sem fins políticos “Montado Sem Urânio”, para esclarecimento de entidades, empresas e população em geral, do perigo que pressupõe a escavação de uma mina desta natureza e os efeitos que pode provocar ao longo dos tempos.

Além das várias reuniões e atividades desenvolvidas nesta zona da Extremadura em Espanha, envolvendo a Junta de Extremadura, os Municípios Espanhóis, Entidades representativas e Empresas particulares da zona, já há alguns Municípios Portugueses que se mostraram preocupados com a situação e a possível afetação também em Portugal, já tomaram posições contra a ativação das minas de urânio a céu aberto.

Solicitou à Assembleia Municipal, para que tome uma posição relativamente a este assunto, mostrando-se disponível para qualquer esclarecimento adicional.

O senhor Presidente da Mesa agradeceu a intervenção do cidadão Antonio Eloy, mostrando a sua disponibilidade para qualquer intervenção por parte da Assembleia Municipal, mas sempre em colaboração com a Câmara Municipal.

O senhor Presidente da Câmara agradeceu também a intervenção, afirmando que independentemente das atividades a realizar a Câmara irá mostrar a nossa preocupação ao senhor Ministro do Ambiente.

**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Finalmente, não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente da Mesa da Assembleia declarou encerrada a sessão, eram vinte e três horas, da qual para constar, se lavrou a presente ata que eu, Francisco José Pelicano Rúbio, técnico superior da UAF/SRHAG, designado para o efeito, nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro, subscrevi e assino juntamente com o senhor Presidente da Assembleia.

O Presidente da Assembleia

  
/Nelson José Costa Berjano/

O Secretário

  
/Francisco José Pelicano Rúbio/